**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**Subcoordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário**
**TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS**

# ATO TIT Nº 05/2019

*Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas*

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas e especialmente a condução dos trabalhos de engenharia para a instalação dos equipamentos do sistema de ar condicionado, resolve:

Artigo 1º - O Tribunal de Impostos e Taxas entrará em recesso a partir do dia 16 de dezembro, segunda-feira. Dada a previsão da conclusão das obras em 31 de janeiro, o retorno das sessões das Câmaras dar-se-á no dia 04 de fevereiro/2020, uma terça-feira.

Artigo 2º - Durante o recesso as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Impostos e Taxas, em 05 de dezembro de 2019.

OSWALDO FARIA DE PAULA NETO
Presidente